

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**PROCESSO Nº 0015355-81.2021.8.26.0562**

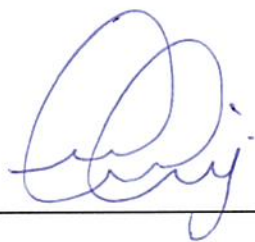
**MANDADO Nº 562.2023/044054-4**

AOS 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2023, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 562.2023/044054-4, determinado pelo Juízo da 10ª Vara Cível de Santos, nos Autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, que: MARCIA DE FREITAS; move contra: Espólio de Suzana Vieira Martins, dirigi-me à Rua Conselheiro João Alfredo, 360 – aptº 302, – Macuco – CEP 11015-220 – Santos/SP, e aí sendo, preenchidas as formalidades legais PROCEDI a AVALIAÇÃO a saber: Dos direitos do Imóvel acima descrito, estando o mesmo nas seguintes condições: Apresentando problema de infiltrações com reboques aparente, necessitando de reforma estrutural.

Bem Avaliado em R\$ 285.000,00  
(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais.).

Avaliação usou como método, valores de mercado na região.

Santos, 5 de setembro de 2023.



Oficial de Justiça



R. AUTOR